Mensagem nº 38/05

PROJETO DE LEI N.º 94/05 fl.03

DOCUMENTO N.º 1183/05

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, objetivando o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto "Caminhos para a Cidadania".
Proc. nº 22559/05

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto "Caminhos para a Cidadania".

Art. 2º - O instrumento que formaliza o Convênio a ser firmado entre os partícipes conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *